

# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Sistema Informatizado de Licitação – Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2018

PROCESSO N.º 188/2018

Ata de Julgamento de Recurso

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2018, às 16h30, reuniu-se na Sala de Licitações, a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para deliberar sobre recurso interposto pela empresa **HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF sob n.º 11.192.559/0001-87, com sede à Rua Topázio, 64, Jardim Cristal, CEP: 86.182-715, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, referente ao certame licitatório em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES PARA A UPA VILA PRADO**.

Inicialmente, cabe apreciarmos os requisitos de admissibilidade do referido recurso, ou seja, apreciar se o mesmo foi interposto dentro do prazo estabelecido para tal.

Desta forma, a Lei Federal 10.520/2002, em seu artigo 4º, inciso XVIII, dispõe:

*“Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos”.*

A licitante protocolou o Recurso na Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios - DAPL, tempestivamente, e, portanto, terá seu mérito apreciado para o deslinde do caso.

### Síntese das alegações da recorrente:

**Do MEMORIAL DESCRITIVO para o único item do Lote 1 temos:**

**“CAMA FOWLER MANUAL** - Cama Fowler -Manual - Leito confeccionado em chapa de aço carbono de 1,50mm.

Chassis: Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono de 1”x2,25 mm e para-choque de PVC paraproteção de parede nos quatro cantos.

Base: Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono de 50x30x1,50 mm.

Cabeceira e Peseira: Confeccionadas em **ABS injetado**, sendo **removíveis**.

Grades Laterais: confeccionadas em **ABS injetado**.

Movimentos: Comandos obtidos através de **03 manivelas** escamoteáveis de aço inoxidável, com cabo em poliuretano, proporcionando os movimentos fawler, semi-fawler, sentado, cardíaco, flexão, trendelemburg e **reverso de trendelemburg**.

Rodízios: **Giratórios de 4”**, sendo **2 com freios em diagonal**. Acabamento: em pintura eletrostática a pó, com **tratamento anterior antiferruginoso** e secagem em estufa.

Dimensões Internas: 1,96x0,90x0,65(CxLxA). Dimensões Externas: 2,06x1,05x0,65(CxLxA).

**Capacidade:**

**180kg**. Peso: 70kg. **com colchão** em espuma densidade mínima D33, revestido em corvim na cor azul, lavável, com 12 cm de altura mínima” **(grifamos)**

As camas da UTI MEDICA **não possuem colchão**; Rodizio não é de 4" e **não possui freios diagonal**; **grades laterais são em tubo pintado** e o edital pede em ABS Injetado; a empresa VITORIA não possui **Autorização de Funcionamento da empresa (AFE)**, emitida pela Anvisa, conforme **(RDC Anvisa) n.º 16 de 1º de abril de 2014 e Leis 6.360/1976**

Publicado nos meios cabíveis e informados os demais participantes sobre o recurso, e aberto igual prazo para apresentação de contrarrazões nenhum se manifestou.

# Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Sistema Informatizado de Licitação – Pregão Eletrônico

---

## Síntese da manifestação da unidade solicitante – Secretaria Municipal de Saúde:

Em atenção ao recurso apresentado pela empresa HOSP BIO, assim segue:

O produto apresentado em catálogo junto com sua descrição anexo ao processo atende às especificações no que tange possuir colchões, rodízio de 4”, freios diagonal, grades laterais em ABS injetado.

Em nova pesquisa verificamos a dissonância entre o produto apresentado em catálogo em que a imagem indica o produto correto, com o produto registrado na ANVISA nomeado CAMA FAWLER MECÂNICA UTI – 5176.

O produto CAMA FAWLER MECÂNICA UTI – 5176, registrado na ANVISA, não possui colchão e as grades laterais não são em ABS injetado.

Em consulta à ANVISA, confirmamos também, que a empresa VITORIA LICITAÇÕES E COMERCIO EIRELI não possui Autorização de Funcionamento Especial (AFE).

**Diante do exposto, anuímos deferindo o recurso apresentado.**

## Da manifestação da Equipe de Apoio ao Pregão Sistema Informatizado de Licitação – Pregão Eletrônico:

A Equipe salienta apenas que o objeto do recurso é a análise técnica do produto, de responsabilidade da unidade, tendo a comissão orientado a unidade a agir com total vinculação ao edital. Assim o pregoeiro, a equipe e a unidade agiram com total respeito ao edital e à legislação em vigor, tratando a todos com isonomia, utilizando apenas de critérios objetivos para classificação e desclassificação dos licitantes.

Ante o Exposto, com base na manifestação técnica da unidade, a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico julga **PROCEDENTE** o recurso interposto pela recorrente **HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP**, para o lote único do certame em epígrafe, vez que o produto apresentado pela empresa declarada vencedora não atende plenamente ao solicitado no edital, e por isso desclassificará a empresa ora declarada vencedora, convocando os próximos licitantes, em ordem de classificação.

Sugerimos ao Senhor Prefeito a ratificação do julgamento constante da presente ata.

Nada mais havendo, lavrou-se a Ata que vai assinada pelos e membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Carlos – PMSC.

**Roberto Carlos Rossato**  
**Autoridade Competente**

**Guilherme Romano Alves**  
**Pregoeiro**

**Fernando Jesus Alves de Campos**  
**Membro**